

PORTARIA GDG/ENFAM Nº 001/2024

Dispõe sobre delegação de poderes para assinatura de Acordo de Cooperação Técnica.

O Ministro Mauro Luiz Campbell Marques, **DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS- ENFAM**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 22, inciso VII do Regimento Interno da ENFAM

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao Ministro do Superior Tribunal de Justiça Marcelo Navarro Ribeiro Dantas competência para firmar Acordo de Cooperação Técnica com o Conselho Superior da Magistratura Judicial de Angola – CSMJ.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 21 a 24 de maio de 2024.

Ministro **MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES**
Diretor da ENFAM